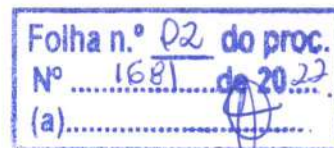




1681

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Cidadania
19/04/20
PRESIDENTE

Conforme matéria publicada no Caderno Política do Jornal Diário do Grande ABC, na edição de 19 de abril de 2022, a cidade de São Caetano do Sul foi a única da Região do ABCDMRR não beneficiada com verbas estaduais durante o Governo João Dória.

A cidade foi beneficiada indiretamente por investimentos regionais, como no caso do BRT-ABC e Piscinão Jaboticabal, mas não recebeu nenhum valor do Governo Estadual para investimento exclusivo no município.

Tal constatação denota descaso com as necessidades do município, bem como, a falta de articulação política em prol dos moradores de São Caetano do Sul, preteridos pelo ex-governador.

Isto posto,



31

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao ex-Governador do Estado de São Paulo, João Agripino da Costa Doria Junior (PSDB), que renunciou ao Governo do Estado em 31 de março de 2022, sem destinar durante o seu mandato nenhum valor de verbas estaduais, exclusivamente, para São Caetano do Sul, dando ciência ao mesmo na Rua Estados Unidos, 662 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01427-000.

Plenário dos Autonomistas, 19 de abril de 2022.

EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

06

PROC. Nº 1681/2022

AUTOR: EDSON ROBERTO PARRA

ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO AO EX-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR (PSDB), QUE RENUNCIOU AO GOVERNO DO ESTADO EM 31 DE MARÇO DE 2022, SEM DESTINAR DURANTE O SEU MANDATO NENHUM VALOR DE VERBAS ESTADUAIS, EXCLUSIVAMENTE, PARA SÃO CAETANO DO SUL.

PARECER Nº 359, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do vereador Edson Roberto Parra, a moção de repúdio em epígrafe é direcionada ao ex-governador do Estado de São Paulo, João Agripino da Costa Doria Junior (PSDB), que renunciou ao governo do estado em 31 de março de 2022, sem destinar durante o seu mandato nenhum valor de verbas estaduais, exclusivamente, para São Caetano do Sul.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

“Conforme matéria publicada no Caderno Política do Jornal Diário do Grande ABC, na edição de 19 de abril de 2022, a cidade de São Caetano do Sul foi a única da Região do ABCDMRR não beneficiada com verbas estaduais durante o Governo João Doria.”



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 1681/2022


REQUEREMOS À MESA DIRETORA,


*nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao ex-Governador do Estado de São Paulo, João Agripino da Costa Doria Junior (PSDB, que renunciou ao Governo do Estado em 31 de março de 2022, sem destinar durante o seu mandato nenhum valor de verbas estaduais, exclusivamente, para São Caetano do Sul, dando ciência ao mesmo na Rua Estados Unidos, 662 – Jardim Paulista, São Paulo – SP, 01427-000.*

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição “sub studio”, a seu inteiro critério.

É o parecer.

Sala de Reuniões, 03 de maio de 2022.


Ver. Marcos S. Gonçalves Fontes
Presidente



Ver. Getúlio de Carvalho Filho
Relator

Membros:

Ver. Américo Scucuglia Junior


Ver. Matheus Lothaller Gianello


Ver. Ródnei Cláudio Alexandre


Aprovado na reunião de 03.05.22